

**PORTARIA CRMV-GO Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Cria e nomeia servidores para compor o Grupo do Projeto Coleta Seletiva Solidária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o Plano de Atividades de 2016 do CRMV-GO;

CONSIDERANDO a decisão 798ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada dia 12 de julho de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar o Grupo do Projeto Coleta Seletiva Solidária.

**Art. 2º** - Este projeto tem por objetivo estimular a mudança prática de atitudes e formação de novos hábitos dos funcionários, terceirizados e diretores do CRMV-GO, contribuindo desta forma na total melhoria das condições de vida do planeta, visando o homem em primeiro lugar.

**Art. 3º** - Nomear os seguintes médicos veterinários e servidores para compor o Grupo do Projeto Coleta Seletiva Solidária:

**Função Nome Matrícula**

Presidente Rosângela de Oliveira Alves Carvalho CRMV-GO 2316

Membros

Helton Freires Oliveira CRMV-GO 6894

Rubbia Mary Reis Coutinho 01

Ludmila Alves Ferreira 51

Denise Duarte Vargas 118

Oswaldo Sotério 119

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
*Presidente*  
CRMV GO 0438